

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA

Processo n.º959/19

PROJETO DE LEI N.º <u>506</u>/19

DE <u>12</u> DE <u>08</u> DE 2019

DISPOEM SOBRE O ESTIMULO A CONTRATAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMESTICA

Art. 19 Esta lei dispõe sobre a contratação de mulheres de Boa Vista em conjunto com órgãos públicos, visando apoiar a autonomia financeira de mulheres e situação de violência doméstica, por meio de sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º Nas contratações firmadas pelo município de boa vista, que tenham por objeto a prestação de serviços, será exigido que 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho relacionados com a prestação da atividade – fim sejam destinadas a mulheres em situação de violência doméstica.

Art. 3º A fiscalização será exercida pelo órgãos competentes da prefeitura e da guarda municipal, observados os padrões e rotinas de inspeção.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

PRESIDÊNCIA
Recebido em 14/08/19
Às 11:29 horas
Rubricallana Reveule.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – CNPJ: 05.959.770/0001-80

Vereador Wagner Feitosa

SECRETARIA GERAL A VEDI DA CAPITÃO Ene Garcêz, 992. Bairro: São Francisco - CEP 69.301-160

Em: 16 / 08 20 19

Horário: 15 / 08 20 19

PRESIDÊNCIA - CMBV

() ARQUIVA-SE
() PARA ANÁLISE
() PARA PROVIDÊNCIAS
() PARA CONHECIMENTO

Em 15 / 08 / 19

ÁS 10:30 Horas

Julyane Kelen Julyane K. de Oliveira Pereira Duetora de Expediente GAB PRES - CMBV



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores problemas enfrentados pelas vítimas é a falta de autonomia financeira, o que leva a mulher a não conseguir deixar o parceiro que é violentada. Muitas vezes, com filhos e sem uma atividade profissional, elas se veem presas a um relacionamento abusivo.

O programa chegou para mostrar que existe saída e ela começa pelo emprego, o programa prevê o encaminhamento das vítimas em qualquer fase do processo para os postos da secretaria do trabalho a fim de que elas comecem a trabalhar em uma das empresas parceiras e, assim, superem o vínculo de dependência financeira com o seu agressor.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista /RR, 12 de agosto de 2019.

VEREADOR SERVER A SOLO